



ATA DA 99ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do décimo primeiro ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Nonagésima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, sendo a ausência do Diretor Luciano Lourenço da Silva justificada por estar em gozo de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 97ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo sétimo dia do mês de junho e o primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.0093714/2022-12.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1. DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.1.1. Processo nº 50500.028491/2022-12

Interessado: REMPEL & PILATTI LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Conforme Voto DGS - 078/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para deferir o parcelamento de débitos requerido pela empresa REMPEL & PILATTI LTDA, CNPJ nº 05.830.606/0001-78.

2.1.2. Processo nº 50500.020723/2022-86

Interessado: CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI S/A - ECOPONTE

Assunto: 6ª Revisão Ordinária, 8ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP.

Decisão: Conforme Voto DGS - 079/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a 6ª Revisão Ordinária, a 8ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) aplicável à rodovia BR-101/RJ, trecho acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) – Entr. RJ 071 (Linha

Vermelha), explorado pela Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A (ECOPONTE), cujos efeitos combinados alteram a tarifa de pedágio a ser praticada pela Concessionária, após arredondamento, para a categoria 1 de veículos, de R\$ 4,90 (quatro e noventa) para R\$ 6,00 (seis reais), correspondendo a uma variação de 22,45% (vinte e dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), com efeito econômico-financeiro a partir da data-base de reequilíbrio contratual de 1º de junho de 2022, sendo que o atraso será computado na revisão subsequente.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Nonagésima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata T. Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

RENATA T. CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 22/07/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 25/07/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 26/07/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 28/07/2022, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 29/07/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12434793** e o código CRC **7D7BD8CC**.
